



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta- feira, 14 de maio de 2020 - Ano 2020 - Nº 4306

www.lucena.pb.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 02 de 13 de maio de 2020

APROVA A EMENDA
PARLAMENTAR INDICADA
PARA A UNIDADE
BENEFICIADA: FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL .

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº. 295/97, e considerando a deliberação da Plenária realizada na reunião extraordinária do dia 13 de maio de 2020.

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar indicada para a Unidade beneficiada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de acordo com o que foi apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social através do Ofício SDSC nº 14/2020.

Parágrafo Único. A aprovação refere-se a Emenda Parlamentar: 202024490010, Ação: 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica Unidade beneficiada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Gnd3(Custeio) Modalidade 41, valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILEIDE ALVES DE LIMA MOURA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 03 de 13 de maio de 2020

DAR PARECER FAVORÁVEL AO TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DECORRENTES DO REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FEDERAIS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS, DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE AO NOVO CORONAVÍRUS, COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº. 295/97, e considerando a deliberação da Plenária realizada na reunião extraordinária do dia 13 de maio de 2020.

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e dar parecer favorável ao Termo de aceite e compromisso decorrentes do repasse emergencial de recursos Federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social-Suas, devido a situação de emergência em saúde pública de Importância Internacional decorrente ao novo Coronavírus, COVID-19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILEIDE ALVES DE LIMA MOURA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.